

JUSTIFICATIVA

Como rege a Lei Federal nº 8.666/93, fornecimento de combustíveis, em postos de abastecimentos próprio, de forma contínua e fracionada, sendo necessária a realização de procedimentos licitatórios sempre que necessário for a sua aquisição. Deve-se ressaltar que o objeto, da presente licitação são extremamente necessários para o bom funcionamento das atividades do Município de Santa Bárbara do Pará e de seus respectivos Fundos Municipais, daí a necessidade da aquisição de combustíveis.

A Aquisição de Combustíveis é de suma importância para garantir a funcionalidade dos veículos e as ferramentas motorizadas da PMSBP para que possam realizarem o deslocamento de servidores para desenvolverem atividades básicas no cumprimento de suas atividades finalísticas como também no transporte dos alunos e conservação das unidades administrativas e de ensino escolar.

A solicitação da aquisição dos combustíveis, garante o acompanhamento da rede Inter setorial da rede Proteção Social básica em que a Educação, Saúde e Assistência Social fazem o acompanhamento da rede Municipal, conforme as atribuições de cada Fundo Municipal.

Em síntese é a nossa justificativa.



JANETE FERREIRA DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SANTA BÁRBARA
VALORIZANDO NOSSA GENTE